



CONGRESSO NACIONAL

**EMENDA Nº - CMMPV 1212/2024**  
**(à MPV 1212/2024)**

Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória o seguinte artigo:

“**Art.** O art. 1º, da Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021, passa vigorar com acréscimo do seguinte parágrafo: “§ 12 O Poder Executivo deverá realizar o aproveitamento dos empregados da Eletrobras e de suas subsidiárias demitidos sem justa causa durante os 48 (quarenta e oito) meses subsequentes à desestatização de que trata esta Lei em empresas públicas federais, em cargos de mesma complexidade ou similaridade, com equivalência de seus vencimentos’.”

**JUSTIFICAÇÃO**

A Eletrobras foi privatizada em 17 de junho de 2022 por aumento de capital (Lei 14.1852/22) e a União manteve quase 43% do capital votante, mas por interpretação da Lei exerce apenas 10% do direito de voto, modelo único no mundo.

A Eletrobras tem adotado uma política de desmonte da maior empresa de energia elétrica da América Latina por meio da venda de ativos, não expandindo o sistema e achatando os direitos e benefícios dos trabalhadores e trabalhadoras da Eletrobras. É importante salientar que as medidas de recursos humanos têm impacto direto na qualidade do serviço prestado. Serviço este que é essencial ao desenvolvimento do Brasil, geração e transmissão de energia elétrica. A política de RH que está sendo implantada pela Eletrobras privada visa perseguir o quadro técnico que existia na Eletrobras estatal e não retém os trabalhadores recém contratados pela empresa, que já estão pedindo demissão devido às condições de trabalho aos quais estão sendo submetidos.



Os dados a seguir, retirados do Relatório de Administração da Eletrobrás, demonstram a redução do quadro de pessoal no Sistema Eletrobras a partir de 2018, quando já havia a decisão governamental do momento, em privatizar a empresa. Em 2018, eram 15.658 pessoas; em 2019, 14.369; em 2020, 13.803; em 2021, 13.433; em 2022, 9.669, o que demonstra a redução ocorrida anualmente. Para 2023, utilizando como base o Relatório de Administração de 2022, estima-se 8.818 pessoas.

Essa diminuição no quadro de pessoal, sem a devida reposição, sem o repasse de conhecimento, e com a necessidade de manter o sistema em um país com as dimensões continentais que tem o Brasil, resultou na dificuldade de reestabelecer o sistema quando do segundo maior apagão da história do Brasil, ocorrido em agosto de 2023. Segundo relatório do Operador Nacional dos Eletricitários – ONS a falta de pessoal, falta de equipes, falta de treinamento, impactou diretamente no tempo para reestabelecimento do Sistema naquele momento.

A política de desmonte da Eletrobras privada tem reflexo direto na política energética brasileira e a União, como poder concedente, precisa manter o conhecimento dos seus trabalhadores para que possa reconstruir nosso sistema elétrico.

Sala da comissão, 16 de abril de 2024.

**Deputado Bohn Gass**  
**(PT - RS)**  
**Deputado Federal**

